



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Protocolo nº 02498

Data 23 / 11 / 2023

Assinatura [Handwritten Signature]

PROJETO DE LEI Nº 78/2023

C. M. P. - Pirai - RJ

Processo nº 02498

Rubrica [Handwritten Signature] Fls. 01

Dispõe sobre a instalação de ar-condicionado em todas as escolas e creches públicas de Pirai e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

APROVA:

Art. 1º Fica autorizada a instalação de ar-condicionado em todas as salas de aula, bibliotecas, laboratórios e demais ambientes internos de uso coletivo das escolas e creches públicas do município de Pirai.

§ 1º Previamente à instalação, deverá ser verificado o dimensionamento e o estado de conservação das instalações elétricas existentes e a existência de capacidade de carga suficiente para tal acréscimo.

§ 2º Fica a critério da Secretaria Municipal de Educação a escolha do tipo de equipamento.

§ 3º O Poder Executivo regulamentará as normas complementares necessárias à plena execução desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

C. M. P. - Pirai - RJ

Processo nº 2490

Rubrica *Diwe* Fls 03

JUSTIFICATIVA:

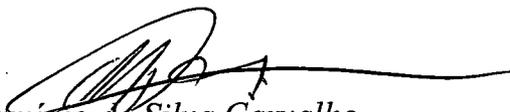
O clima do município de Pirai é tropical, com temperaturas elevadas durante a maior parte do ano. Isso pode prejudicar o desempenho dos alunos e professores, pois o calor pode causar cansaço, desconcentração e até mesmo doenças.

A instalação de ar-condicionado nas escolas e creches públicas contribuiria para melhorar o conforto térmico dos alunos e professores, proporcionando um ambiente mais propício ao aprendizado.

Além disso, o ar-condicionado também pode ajudar a reduzir a proliferação de doenças respiratórias, como a gripe e o resfriado.

Assim, a instalação de ar-condicionado nas escolas e creches públicas seria uma medida benéfica para a saúde e o bem-estar dos alunos e professores, além de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de novembro de 2023.


Mário Herminio da Silva Carvalho
- Vereador -